



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador

VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de indicar a **criação do Programa Municipal de Trilhas Ecoturísticas**.

JUSTIFICATIVA

Casimiro de Abreu possui uma vasta riqueza natural, com paisagens exuberantes, áreas de Mata Atlântica preservada, cachoeiras, mirantes e caminhos históricos que têm enorme potencial para o ecoturismo e para a prática de atividades ao ar livre. No entanto, muitas dessas trilhas permanecem sem identificação adequada, sem estrutura mínima ou mesmo desconhecidas pela população e visitantes.

A criação de um Programa Municipal de Trilhas Ecoturísticas permitirá organizar e fortalecer esse potencial, garantindo mapeamento oficial das trilhas, sinalização adequada, manutenção periódica, além da criação de rotas temáticas e ações de incentivo ao turismo ecológico. A iniciativa contribuirá para:

- Valorização do turismo sustentável e geração de renda para a comunidade;
- Promoção de atividades esportivas e de lazer, favorecendo a saúde e bem-estar;
- Conservação ambiental e uso responsável das áreas naturais;
- Parcerias com guias locais, entidades ambientais e proprietários rurais;
- Divulgação oficial das trilhas por meio de materiais turísticos impressos e digitais;
- Realização de eventos, caminhadas e atividades que fortaleçam a identidade turística do município.

Com a adoção dessas ações, Casimiro poderá estruturar um verdadeiro circuito municipal de trilhas, atraiendo visitantes, estimulando o desenvolvimento econômico local e promovendo a proteção ambiental de forma organizada e responsável.

Diante da relevância do tema para o turismo, o meio ambiente e a qualidade de vida da população, conto com a especial atenção do Poder Executivo para análise e atendimento desta Indicação.

Casimiro de Abreu, 13 de novembro de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

CBE674D233124B2E9CED7D33EE27E213

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CBE674D233124B2E9CED7D33EE27E213>